

Governo quer regulamentar mercado de carbono até fim de 2026

Ministério lançou força-tarefa para acelerar definição de normas

Até dezembro de 2026, o governo pretende publicar todas as normas infralegais necessárias para a adoção do mercado regulado de carbono no país, disse nesta quinta-feira (27) a secretária extraordinária do Mercado de Carbono do Ministério da Fazenda, Cristina Reis.

Criada em outubro, a secretaria será responsável por estruturar o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), previsto para entrar em operação em 2030.

A secretária disse que o mercado de carbono tem potencial para gerar oportunidades econômicas, renda e redução de desigualdades, mas lembrou que não se trata de uma “bala de prata” para enfrentar a crise climática.

“Essa jornada é de quase três anos no governo atual, mas é também de muitos anos de espera pela aprovação da lei do mercado regulado”, afirmou.

Segundo ela, o trabalho envolve todo um ecossistema, incluindo setor público, empresas, setor financeiro, comunidades tradicionais e povos indígenas.

Cristina Reis disse que a nova estrutura tem caráter extraordinário, com começo, meio e fim, até que o governo institua um órgão gestor permanente. De acordo com projeções citadas por ela, o mercado de carbono pode



e elevar o crescimento adicional da economia em quase 6% até 2040 e 8,5% até 2050.

Segundo estimativas do Banco Mundial, as emissões de gás carbônico dos setores regulados poderiam cair 21% até 2040 e 27% até 2050. O preço da tonelada de carbono pode chegar a US\$ 30 por tonelada, avançando para US\$ 60 numa segunda fase.

Estudos

A subsecretária de Regulação e Metodologias da nova secretaria, Ana Paula Machado, informou que o governo conduz estudos e uma análise de impacto regulatório com foco em ampliar o escopo do mercado e aumentar sua eficiência. Segundo ela, o Ministério da Fazenda pretende preparar a economia brasileira para um cenário internacional em que a precificação de carbono seja considerada irreversível.

“Um país como o Brasil precisa estar equipado para

monitorar emissões, precificar o carbono no processo produtivo e se inserir de forma competitiva no cenário internacional”, disse.

Para ela, o Estado deve estar preparado para apoiar os agentes econômicos na transição para uma economia de baixo carbono.

Janela de oportunidade

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que a criação da Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono aproveita uma

“janela de oportunidade” aberta com a reforma tributária. Ele explicou que o órgão integrará a estratégia do governo para fortalecer o Plano de Transformação Ecológica e modernizar instrumentos de financiamento, como o Fundo Clima.

Durigan destacou que o governo segue uma programação contínua desde 2023 para avançar na agenda de descarbonização.

“A nova secretaria é um passo concreto e fundamental para que a gente estruture o mercado de carbono regulado no Brasil. Este é o primeiro passo de anos de trabalho”, afirmou.

A Fazenda avalia que a regulamentação do mercado de carbono deve estimular investimentos em atividades de baixo carbono, contribuir para a competitividade da indústria e apoiar a transição ecológica do país.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

Ambipar Environmental Nordeste S.A.
Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 35.960.890/0001-68

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 12 do Estatuto Social, o acionista **Environmental ESG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.228.853.337 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.527.023/0001-23, com sede na Rodovia Anhanguera, km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, Nova Odessa/SP, CEP 13.388-220, bem como o diretor financeiro da **Ambipar Environmental Nordeste S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 35.960.890/0001-68, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Sala 1.405, Emp. Bairro Boa Viagem, CEP 51.021-410 (“Companhia”), convocam os senhores acionistas da Companhia para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **09 de dezembro de 2025, às 14h00**, de forma exclusivamente virtual, conforme artigo 121, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, a ser acessada por meio da plataforma Microsoft Teams, cujos detalhes de acesso serão enviados aos acionistas com antecedência mínima de 1 (um) dia útil. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a autorização para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Companhia, nos termos do artigo 122, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações e legislação aplicável; 2. Deliberar sobre a ratificação de atos já praticados pelo Acionista Controlador e pelos administradores da Companhia, com fundamento no parágrafo único do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações, com vistas ao ajuizamento do referido pedido, realizado no dia 20 de outubro de 2025. **Informações Gerais:** As razões e fundamentos para a submissão da Companhia ao pedido de recuperação judicial já foram devidamente apresentados e discutidos com os acionistas, em reuniões presenciais e virtuais realizadas anteriormente, e estão detalhadamente expostos no pedido de recuperação judicial protocolado em 20 de outubro de 2025, o qual se encontra à disposição para consulta na sede social e nos autos do respectivo processo judicial. Os acionistas poderão fazer-se representar por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da Companhia ou advogados, mediante apresentação dos respectivos instrumentos de mandato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da instalação da assembleia. São Paulo/SP, 27 de novembro de 2025. **Environmental ESG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial.** Thiago da Costa Silva.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 29/11/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165